



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 204, de 11 de fevereiro de 2015.

INSTITUI A COMISSÃO DO PROGRAMA
DE BOLSA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 427/2013, de 5 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Programa de Bolsa Educação, no âmbito do Município do Assú-RN, de conformidade com a Lei nº 427/2013, de 5 de junho de 2013.

Art. 2º - A Comissão do Programa de Bolsa Educação fica composta pelos seguintes membros:

- Jéssica Machado, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,

- Richelle Soares de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

- Shirley Rochelly Goys Almeida, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

- Moacir Fernandes de Moraes Júnior, representante da AUVA – Associação Universitária do Vale do Assú.

Art. 3º - A Comissão analisará os documentos apresentados pelos interessados, observando-se os critérios estabelecidos na Lei nº 427/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 11 de fevereiro de 2015.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo